Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A liberação ou aprovação deste documento não exime a projetista de sua responsabilidade sobre o mesmo.

DECRETO Nº 59.052
DE 08 DE ABRIL DE 2013

NOTA
Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

Nº	Descrição	Emitente	Verificação	Aprovação
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /

REVISÕES

Código	Objeto

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

CIV
DEPARTAMENTO DE CONCEPÇÃO DE VIA PERMANENTE E DE DESAPROPRIAÇÃO

Autoria: MERIELEN - 06/10/2011
Colab.:

Resp. Técnico:
ART nº.:

O.S. I-0029

GERÊNCIA DE CONCEPÇÃO DE PROJETOS CIVIS

Coord. Técnico 11/4/13
Aprovação 11/4/13

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO — METRÔ

Linha 15 - PRATA | Lote | Trc./ Sist. V.PRUDENTE-CIDADE TIRADENTES
SubTrc./ SubSist.Conj. EST. CIDADE TIRADENTES | UC/ SubConj. 00
Objeto
ÁREAS PARA DESAPROPRIAÇÃO.
BLOCO- 15147 / 15148

Escala 1:500 (Não Use Esc.) | Código DE-15.25.12.00/1E1-001 | Folha 01 / 01 | Rev. 0

DE-15.25.12.00/1E1-001

402